

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 02/2024

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, dos artigos 16 e 18, inciso XIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria CN n.º 001, de 11 de janeiro de 2023, publica o Edital nº 2/2024/CN, que prorroga o prazo para a entrega de artigos para a Revista da Corregedoria Nacional, XX edição, ano 2024, publicada no Edital n. 01/2024, nos seguintes termos:

- 1 Prorroga até 1º de setembro de 2024 o prazo para envio de artigos à Comissão Editorial da Revista da Corregedoria Nacional, por meio do endereço eletrônico *revistacorregedoria@cnmp.mp.br*, em conformidade com as diretrizes dispostas no Edital CN n. 1/2024.
 - 2- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa**, **Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 09/08/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1058770 e o código CRC 6216F8D3.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA Corregedor Nacional do Ministério Público